



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0061420-64

CNM: 83238.2.0061420-64

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

61.420/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 61420

IMÓVEL: LOTE B-8, subdivisão do lote B, da planta respectiva, situado na Colônia Santo Inácio, nesta capital, com a área de 1.080,00 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Anna Gbur=Barcik, pelo lado direito de quem da rua olha, mede 72,10 metros e =confronta com o lote B-9, do lado esquerdo mede 78,40 metros e con-/fronta com o lote B-7 e nos fundos mede 14,50 metros e confronta com parte do lote 01.

PROPRIETARIOS: NICOLAU DENEKA e sua mulher ODARCA DENEKA, brasileiros, casados, ele do comércio, C.I. 152.467-PR, ela do lar, C.I. nº 3.065.600-8-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 111.192.419-87, residentes à Avenida Vicente Machado nº 2.731 nesta capital.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 56.778 deste ofício.-

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo 33 do Provimento nº 355.- DOU FÉ.- CURITIBA, 11 DE OUTUBRO DE 1988. (a) OFICIAL DO REGISTRO:-

R.1/61.420 - Prot. 142.859 - Consoante Escritura Pública de COM - PRA E VENDA, lavrada às fls. 331 do livro 277-N, nas Notas do Cartório Distrital do Taboão desta Cidade, em data de 26 de julho de 1993, NICOLAU DENEKA, aposentado, portador da C.I./RG sob número. 152.467-PR, e sua mulher ODARCA DENEKA, do lar, portadora da C.I. nº 3.065.600-8-PR, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF nº 111.192.419 87, residentes e domiciliados na rua Ana Barsciq Guibeur, nº4820, nesta Capital, venderam à " JILMAR SCHUSTER ", brasileiro, comerciante, casado com SYLVIA MARIA BATISTA ROSAS SCHUSTER, pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I. nº 1.621.711-PR, inscrito no CPF nº 306.093.139-92, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº5485, apto. 901, nesta Capital, o imóvel= objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), sem condições. (ITBI= guia: nº150.504 paga sobre Cr\$ 756.000.175,04. CUSTAS NIHIL). OBSERVAÇÃO: O imóvel encontra-se Cadastrado na Prefeitura Municipal Local com a seguinte Indicação Fiscal: SETOR 17 - QUADRA 037 - LOTE 058.000-4. DOU FÉ.- CURITIBA, 12 DE AGOSTO DE 1993. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-2/61.420 - Prot. 160.610 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 85, do Livro 305-N, no Tabelionato Distrital/ do Taboão, desta Capital, em 11 de julho de 1995, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 23 de janeiro de 1.996, JILMAR SCHUSTER e sua mulher SYLVIA MARIA BATISTA ROSAS SCHUSTER, brasileiros, comerciante e estudante, portadores, respectivamente, das C.I.RG nºs 1.621.711-PR e 1.964.028-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 306.093.139-92, residentes e domiciliados à Av. Sete de Setembro, nº

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
61420

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





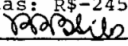
Valide aqui
este documento

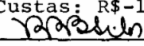
Código Nacional de Matrícula:

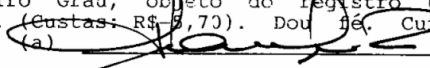
083238.2.0061420-64

CNM: 83238.2.0061420-64

CONTINUAÇÃO

5485, aptº 901, nesta Cidade, venderam a **CEZAR AUGUSTO MAGALHÃES BRAHIM**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I.RG 3.696.975-0-PR e do CIC 722.508.449-68, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribas, 707, aptº 131, nesta Cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-6.000,00 (seis mil reais), sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 17, Quadra 037, Lote 058.000-4. (ITBI Guia nº 218931, paga sobre R\$-12.000,00. Custas: R\$-245,78). Dou fé. Curitiba, 24 de janeiro de 1996. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R-3/61.420 - Prot. 160.611 - Consoante Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada às fls.116/119, do Livro 404-E, no Décimo Segundo (12º) Tabelionato desta Capital, em 21 de julho de 1995, em que figuram: como **Devedor**, FAISAL BRAHIM, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da C.I.RG 197.935-7/PR e do CIC nº 027.210.669-00, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 707, aptº 131-A, nesta Cidade; como **Credor**, o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., instituição financeira, com sede à Av. Eusébio Matoso, 891, Ed. Unibanco, em São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40 e, como **Interveniente Hipotecante**, CEZAR AUGUSTO MAGALHÃES BRAHIM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da C.I.RG 3.696.975-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 722.508.449-68, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, nº 707, aptº 131-A, nesta Cidade; o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do Interveniente Hipotecante, foi HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor do Credor, para garantia da dívida, resultante do Termo de Renegociação de Operações de Crédito (TROC), firmado entre o Devedor e o Credor, na mesma data da escritura, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser paga em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela aplicação da Taxa Referencial (TR), mais juros compensatório de 5,00% (cinco por cento) ao mês, vencendo-se, a primeira parcela, 30 (trinta) dias a contar da data da escritura (21.07.95) e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final pagamento. A hipoteca constituída / abrange todas as construções, instalações e benfeitorias existentes, bem como, as que vierem a ser acrescidas no imóvel hipotecado, o qual, para os fins do artigo 818, do Código Civil Brasileiro, foi avaliado em R\$-60.000,00 (sessenta mil reais). Demais cláusulas e / condições constantes da referida escritura. (Custas: R\$-122,89). Dou fé. Curitiba, 24 de janeiro de 1996. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

AV.4/61.420 - Prot. 165.743 - Consoante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 163/164 do livro 151-N, nas notas do Décimo Primeiro Ofício, desta Capital, em 02 de outubro de 1996, o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., QUITOU a Hipoteca de Primeiro Grau, objeto do registro 03 (três), da presente matrícula. (Custas: R\$-8,70). Dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 1996. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R.5/61.420 - Prot. 165.743 - Consoante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls.163/164, do Livro 151-N, no Décimo Primeiro Ofício de Notas, desta Capital, em 02 de outubro de 1996, CEZAR AUGUSTO MAGALHÃES BRAHIM, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nº 3.696.975-0-PR e do CIC nº 722.508.449-68, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 707, ap.131-A, nesta Capital, transferiu ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKQAY-GCHZ2-66SAR-KWTET>



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0061420-64

CNM: 83238.2.0061420-64

Valide aqui
este documentoFICHA
61.420/2

CONTINUAÇÃO

Av. Euzébio Matoso, 891, São Paulo-SP., inscrita no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$-32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), em dação de pagamento da dívida confessada na referida escritura. (ITBI: Guia nº 258.481, paga sobre o valor de R\$-32.900,00. Custas: R\$-245,78). Dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 1996. (a) OFICIAL DO REGISTRO. crs

R-6/61.420 - Prot. 266.447, de 30/03/2004 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 142/144, do Livro 615-E, no Terceiro (3º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 18 de dezembro de 2003, o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Euzébio Matoso, 891, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.700.394/0001-40, vendeu à ALPHALINK COMUNICAÇÕES SC LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Sete de Setembro, 4519, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.877.383/0001-43, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), sem condições. (ITBI Guia nº 581454, pago sobre R\$-40.000,00. Consta da escritura a apresentação da CND-INSS nº 667312003-21003030, expedida em 08.12.2003; da Certidão Negativa de Quitação de Tributos Federais nº 6.394.456, expedida pela Receita Federal, em 01.10.2003 e da Certidão Positiva Quanto à Dívida Ativa da União com Efeito de Negativa, expedida em 30.10.2003, todas em nome do vendedor. Foram apresentadas: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa nº 077162004-21003030, expedida em 08.03.2004, em nome do vendedor e GR-FUNREJUS no valor de R\$-40,00, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 30 de março de 2004. (a) OFICIAL DO REGISTRO. FS RB.

R-6/61.420 - Prot. 276.874, de 17/11/2004 - Consoante Ofício nº 2.066/Eqconfi/Secat, da Delegacia da Receita Federal nesta Capital, expedido em 09 de novembro de 2004, que fica arquivado neste Ofício, efetua-se o registro do EXTRATO DO TERMO DE ARROLAMENTO do imóvel objeto da presente matrícula, lavrado no Processo sob nº 10980-007.719/2004-71, de Arrolamento de Bens do contribuinte ALPHALINK COMUNICAÇÕES SC LTDA. - CNPJ/MF sob nº 01.877.383/0001-43, em cumprimento ao disposto no art. 64, § 5º, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997. (Dou fé. Curitiba, 15 de dezembro de 2004. (a) OFICIAL DO REGISTRO. F

am

AV-7/61.420 - Prot. 322.073, de 02/08/2007 - Consoante Ofício nº 700/Eqconfi/Secat, da Delegacia da Receita Federal em Curitiba, expedido nesta Capital, em 15 de junho de 2007, que fica arquivado neste Ofício, AVERBA-SE O CANCELAMENTO do Arrolamento do imóvel objeto da presente matrícula (lavrado no Processo de Arrolamento de Bens nº 10980-007.719/2004-71), objeto do registro 6 (seis), da

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

:onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKQAY-GCHZ2-66SAR-KWTET>



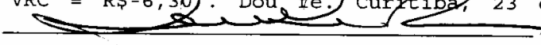
Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

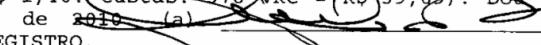
083238.2.0061420-64

CNM: 83238.2.0061420-64

CONTINUAÇÃO

presente matrícula, por expressa autorização daquela Delegacia, nos termos do artigo 6º da Instrução Normativa SRF nº 264, de 20.12.2002, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 23 de agosto de 2007. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

ea

R-8/61.420 - Prot. 378.210, de 26/04/2010 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 30 de abril de 2009, extraído dos Autos sob nº 80.263/2008, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra ALPHALINK COMUNICAÇÕES SC LTDA. e Auto de Arresto, lavrado em 12 de abril de 2010, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada ALPHALINK COMUNICAÇÕES SC LTDA., para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$-700,28 (setecentos reais e vinte e oito centavos), em 11/11/2008. (FUNREJUS: R\$-1,40. Custas: 378 VRC = (R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 30 de abril de 2010. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-10/61.420 - Prot. 759.485, de 21/08/2023 - (RETIFICAÇÃO) - De conformidade com o disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para **RETIFICAR** a presente matrícula no que se refere aos números de ordem de lançamentos dos atos registrares precedentes, para que nela passe a constar corretamente: **R-7/61.420 - Prot. 276.874, de 17/11/2004; AV-8/61.420 - Prot. 322.073, de 02/08/2007 e R-9/61.420 - Prot. 378.210, de 26/04/2010**, que é o certo e correto, e não R-6/61.420 - Prot. 276.874, de 17/11/2004; AV-7/61.420 - Prot. 322.073, de 02/08/2007 e R-8/61.420 - Prot. 378.210, de 26/04/2010, como erroneamente foi transposto, permanecendo inalterados todos os demais atos constantes desta matrícula. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato de retificatório realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 18 de setembro de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.

LMV

R-11/61.420 - Prot. 759.485, de 21/08/2023 - (PENHORA) - Consoante Despacho com força de Ofício, do Juízo da Primeira (1ª) Vara do Trabalho de Apucarana-PR, proferida pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Erica Yumi Okimura Sugahara, em 15 de agosto de 2023, nos autos (processo) CumSen 0000256-87.2023.5.09.0089, em que são, exequente, LUCIMARA DO ROCIO ALVES, e executados, JAMIL NAKAD e ALPHALINK COMUNICAÇÕES SC LTDA, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202322125231, datado de 21/08/2023 às 10:13:42h, instruído com Resumo - Conta da Atualização, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada ALPHALINK COMUNICAÇÕES S/C LTDA, para

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0061420-64

CNM: 83238.2.0061420-64

RUBRICA

FICHA

61.420/ 03F

CONTINUAÇÃO

garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do ofício o valor da execução de R\$417.945,12 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), atualizado em 31/05/2023. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$835,89, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fe. Curitiba, 18 de setembro de 2023.

(a)

AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGUINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

hlp

PF

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKQAY-GCHZ2-66SAR-KWTET>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0061420-64

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 61.420, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (LAR)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 10 de abril de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 1.037.843

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR12.H5l hv.44UtP-ZheLY.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKQAY-GCHZ2-66SAR-KWTET>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

